



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

DECRETO Nº 001/GDG/IFC-CAM/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público federal e dá outras providências”.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando:

- O falecimento do Sr. **IVANOR PEREIRA MACHADO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 26 de Novembro de 2018;
- Que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Servidor **IVANOR PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus Camboriú*

Portaria nº 291, de 26/01/2016

DOU Nº 18, de 27/01/2016